



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO nº 3908/2026

**Súmula:** Altera o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 22 de fevereiro de 2011, que cria o Plano Diretor Municipal e dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 24/2011, os respectivos membros:

#### **I – Representantes da Prefeitura Municipal de Bandeirantes:**

##### **a) Representantes do Setor de Planejamento e Gestão Territorial**

Larissa Cristina Fiori Matsubara – Titular  
Cláudia Janz da Silva – Suplente

##### **b) Representantes do SAAE**

Marcelo Timóteo de Moraes – Titular  
Vagner da Silva Barros – Suplente

##### **c) Representantes do Poder Executivo Municipal, das áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano, sistema viário, transporte público, meio ambiente e habitação**

José de Carvalho Henriques Neto – Titular  
Wagner Toma – Suplente

#### **II – Representante do Poder Legislativo:**

Humberto Luiz dos Santos – Titular  
Vinícius Muriel Palugan – Suplente

#### **III – Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) Representantes de Conselhos Municipais**

Wanderley Aparecido da Silva – Titular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Luiz Claudio Cavalheiro de Souza – Suplente

**b)** Representantes da Associação Comercial

José Rossato Filho – Titular

Claudiney Geraldo dos Santos – Suplente

**c)** Membros de Organizações da Sociedade Civil, não contemplados nas demais alíneas

Richard Damasceno de Araújo – Titular

Rafaela Silva Martins – Suplente

**d)** Representantes do CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU/PR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)

Ivan Cesar de Carvalho – Titular

Guilherme Costa de Freitas – Suplente

**e)** Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Bandeirantes

Aylton Veronez Júnior – Titular

**f)** Representantes do Distrito Nossa Senhora da Candelária

Cristina Alves Ramalho – Titular

Marcia Rocha – Suplente

**Art. 2º.** A Presidência deste Conselho será exercida pela Sra. Larissa Cristina Fiori Matsubara, atual Secretária Municipal de Planejamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.827/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2026.

***Jaelson Ramalho Matta***

Prefeito Municipal